

# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 18 de março de 2008. Nº 57, quarta-feira, 26 de março de 2008 PÁGINA 12 Portaria nº 89, de 8/5/2008. DODF nº 90, de 14/5/2008.

Parecer n° 63/2008-CEDF Processo n° 030.004421/2006

Interessado: Colégio Presbiteriano Mackenzie - Brasília

- Aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

- Aprova as matrizes curriculares para o ensino fundamental de 8 (oito), em extinção progressiva e 9 (nove) anos, em implantação gradativa.

HISTÓRICO – À inicial deste processo, o Instituto Presbiteriano Mackenzie, associação civil de finalidade educacional, sediada à Rua Itambé, 45 – Bairro Higienópolis – São Paulo – SP, mantenedora do Colégio Presbiteriano Mackenzie – Brasília, situado no SHIS QI 5, Chácara 74, Lago Sul, Brasília – DF, por meio de sua representante legal, solicita "aprovação dos documentos organizacionais, regimento escolar, proposta pedagógica e matrizes curriculares devido a alteração na estrutura administrativa e na distribuição dos dias letivos, que terão organização trimestral" – fls. 1 e 94.

A instituição educacional, recredenciada pelo prazo de 5 (cinco) anos, por meio da Portaria n° 275, de 24 de agosto de 2006, "está devidamente legal para oferecer educação infantil – creche, exclusivamente para crianças de 3 (três) anos, a pré-escola, e os ensinos fundamental e médio", conforme citação feita no Parecer n° 76/2006-CEDF – fl. 97. Este Parecer também "autoriza o funcionamento da educação infantil – creche, para crianças de 2 (dois) anos ... e aprova a proposta pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de 1ª a 8ª série e da 1ª a 9ª série de acordo com a Lei n° 11.114/2005, e para o ensino médio..." fl. 99.

**ANÁLISE** – O processo foi devidamente instruído pela Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino – SUBIP/SE que após análise dos documentos organizacionais, apresentou relatório técnico que tem parecer favorável ao pleito – fls. 240-241.

Nesse relatório a técnica conclui que o Regimento acostado às folhas 104 a 149, "retrata de forma clara a sistemática de todo trabalho administrativo e pedagógico ... e define a estrutura administrativa e pedagógica ... está elaborado conforme título VI, capítulo I, artigos 135 a 138, da Resolução nº 1/2005 – CEDF ... em condições de ser aprovado ... " – fls. 240.

Em que pese a análise do Regimento Escolar, realizada pela SUBIP-SE, esta relatora ressalta que a "organização trimestral" proposta pela instituição educacional, está prevista nos artigos 74 que trata da organização do ano letivo, 76 a 78, 82 a 83 e 88 que tratam da avaliação da aprendizagem — registros do desempenho escolar, resultados, critérios para atribuição da média final e divulgação dos resultados.

Recomenda-se que a instituição educacional retifique, no sumário do Regimento Escolar, o item Subseção I – Progressão Parcial, pois este tem erro de digitação.

A Proposta Pedagógica, acostada às folhas 150-235 atende às disposições da Resolução n°1/2005-CEDF, em seu artigo 142, definindo a identidade da instituição educacional *"que tem* 

# VICTIVINE VICTIC

# GDF SE

# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

seu caráter cristão-evangélico... confessional em todos os níveis da educação básica", conforme preconiza o artigo 70 do Regimento Escolar – fls. 128.

Em conformidade com o que estabelece a lei e mantendo o seu compromisso de conservar a sua tradição atemporal, renovando, todavia, a sua ação no cotidiano escolar, o Colégio Presbiteriano Mackenzie Brasília busca, como objetivos gerais – fls. 166-167:

- "a) no âmbito cognitivo: promover a excelência acadêmica, desenvolvendo no educando o pensamento lógico, o interesse pela pesquisa científica, o conhecimento de suas próprias aptidões, tendo como meta as suas possibilidades vocacionais:
- b) no âmbito ético-valorativo: contribuir para a formação de um estudante-cidadão que compreenda o valor e a dignidade do ser humano e que, por isso, empenhar-se-á na luta para promover os ideais de liberdade, igualdade, justiça, responsabilidade e respeito;
- c) no âmbito pessoal: contribuir para que o estudante desenvolva seu potencial individual, como ser criado à imagem e semelhança de Deus, dotado de espírito investigador, criativo e sensível à apreciação estética;
- d) no âmbito social: encorajar o estudante a desenvolver espírito de cooperação, solidariedade, auto-disciplina e respeito próprio,ao outro como criatura de Deus e ao contexto social, assumindo suas responsabilidades como cidadão consciente na construção de uma sociedade mais justa e solidária;
- e) no âmbito espiritual: ajudar o estudante a desenvolver uma visão de mundo informada e transformada pelas verdades da Bíblia".

A Proposta Pedagógica mantém sintonia com as disposições regimentais, é reformulado quando necessário e tem como objetivo nortear a programação das atividades didático-pedagógicas.

O currículo é estruturado de modo a abranger a orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais que propõem um currículo:

- focado nas competências básicas;
- organizado por áreas de conhecimento;
- estruturado a partir de princípios pedagógicos da contextualização e da interdisciplinaridade.

"A avaliação é um processo integral, contínuo e sistemático que envolve o desenvolvimento global do estudante e leva em consideração os objetivos e finalidades da educação, bem como a filosofia do Colégio" – fls. 223. Para fins de planejamento e avaliação o ano letivo é dividido em três períodos, denominados trimestres que têm pesos diferentes na composição da média final, calculada por meio da média ponderada, de acordo com fórmula específica – fls. 224.



### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

As matrizes curriculares para o ensino fundamental – de 8 séries e de 9 anos – e ensino médio foram reformuladas, mantendo o total de módulos – aula e a carga horária anual para integralização do currículo em todas as etapas da educação básica oferecidas, apresentando as seguintes alterações:

- 1. Para o ensino fundamental de 8 (oito) e 9 (anos) os componentes curriculares Ciências da Natureza e Educação Artística passam a ser denominados Ciências e Saúde e Arte respectivamente; além dessa alteração, o componente Ensino Religioso e Ética passou a denominar-se Ensino Religioso.
- 2. Na matriz curricular do ensino médio, inclusão de Filosofia e Sociologia para atendimento às disposições da Resolução nº 2/2007-CEDF, de 3 de abril de 2007, alteração do componente curricular Ensino Religioso e Ética conforme referido anteriormente.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, de interesse do Colégio Presbiteriano Mackenzie – Brasília, situado no SHIS QI 5, Chácara 74, Lago Sul, Brasília-DF, mantido pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie, situado à Rua Itambé, 45, Bairro Higienópolis, São Paulo – SP, o parecer é por:

- α) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;
- $\beta$ ) aprovar as matrizes curriculares para o ensino fundamental de 8 (oito) anos, em extinção progressiva e 9 (nove) anos, em implantação gradativa, que constituem os anexos I e II deste parecer;
- $\chi$ ) aprovar a matriz curricular do ensino médio, que constitui o anexo III deste Parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 11 de março de 2008.

# DALVA GUIMARÃES DOS REIS Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 11/3/2008

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

### Anexo I do Parecer nº 63/2008-CEDF

### MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE – BRASÍLIA

Curso: ensino fundamental

Módulo: 40 semanas

Regime: anual

PARTIES DO COMPONENTES CURRICILIA DES									
PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES								
CURRÍCULO		ensino fundamental I		ensino fundamental I					
		1 <sup>a</sup>	2ª	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6ª	7 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências e Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
	SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA	22	22	22	22	22	22	22	26
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna –								X
	Espanhol								
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA		3	3	3	3	3	3	3	4
TOTAL DE MÓDULOS-AULA		25	25	25	25	25	25	25	30
TOTAL ANUAL (em horas)		833	833	833	833	833	833	833	1000

### **OBSERVAÇÕES**:

- 1. A Orientação Geral para o Trabalho será feita de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- 2. Os Temas Transversais (ética, saúde, pluralidade de cultura, meio ambiente, educação para o trânsito, história e cultura afro-brasileira, orientação sexual e trabalho) serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.
- 3. O aumento de carga horária da 8ª série, em relação às séries anteriores, deve-se a adaptações que visam à preparação do estudante para o ingresso no ensino médio.
- 4. Horário das aulas: ensino fundamental I (1ª a 4ª série): Matutino 7h30 às 12h ensino fundamental II (5ª a 7ª série): Matutino 7h30 às 12h vespertino: 13h30 às 18h ensino fundamental II (8ª série): Matutino 7h30 às 12h50
- 5. O intervalo para recreação/repouso será de 20 minutos para o ensino fundamental I, e de 20 minutos para o ensino fundamental II e não faz parte da carga horária.
- 6. A instituição a cada ano definirá para cada componente curricular a respectiva carga horária, de acordo com as necessidades da clientela.



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

### Anexo II do Parecer nº 63/2008-CEDF

### MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE - BRASÍLIA

Curso: ensino fundamental

**Módulo**: 40 semanas **Regime**: anual

regime, undur		ANOS								
PARTES DO	COMPONENTES	Ensino fundamental I					ensino fundamental II			
CURRÍCULO	CURRICULARES	anos iniciais				anos finais				
		1°	2°	3°	<b>4</b> °	5°	6°	7°	8°	9°
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BASE NACIONAL COMUM	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências e Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA		23	22	22	22	22	22	22	22	26
	Língua Estrangeira Moderna -	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE	Inglês									
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna –	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Espanhol									
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUTOTAL DE MÓDULOS-AULA		2	3	3	3	3	3	3	3	4
TOTAL DE MÓDULOS-AULA		25	25	25	25	25	25	25	25	30
TOTAL ANUAL (em horas)		833	833	833	833	833	833	833	833	1000

### **OBSERVAÇÕES**:

- 1. Implantação gradativa do ano inicial a partir do ano de 2006.
- 2. A Orientação Geral para o Trabalho será feita de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- 3. Os Temas Transversais (ética, saúde, pluralidade de cultura, meio ambiente, educação para o trânsito, história e cultura afro-brasileira, orientação sexual e trabalho) serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.
- 4. O aumento de carga horária do 9° ano, em relação aos anteriores, deve-se a adaptações que visam à preparação do estudante para o ingresso no ensino médio.
- 5. A duração do módulo-aula é de 50 minutos no ensino fundamental.
- 6. Horário das aulas: ensino fundamental I (1° ao 5° ano): matutino -7h30 às 12h vespertino -13h30 às 18h. ensino fundamental II (6° ao 8° ano): matutino -7h30 às 12h vespertino -13h30 às 18h. ensino fundamental II (9° ano): matutino -7h30 às 12h50
- 7. O intervalo para recreação/repouso será de 20 minutos para o ensino fundamental I, e de 20 minutos para o ensino fundamental II e não faz parte da carga horária.
- 8. A instituição a cada ano definirá para cada Componente Curricular a respectiva carga horária, de acordo com as necessidades da clientela.



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

### Anexo III do Parecer nº 63/2008-CEDF

### MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE - BRASÍLIA

Curso: ensino médio Módulo: 40 semanas Regime: Anual

PARTES DO	ÁREAS DO	COMPONENTES	ANOS				
CURRÍCULO	CONHE	CURRICUL	1°	2°	3°		
	CIMEN	ARES					
	TO						
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos	Língua Portuguesa	X	X	X		
		Educação Física	X	X	X		
	e suas Tecnolo	Arte	X	X	X		
	gias						
	Ciências da	Matemática	X	X	X		
	Natureza,	Física	X	X	X		
	Matemática e suas	Química	X	X	X		
	Tecnologias	Biologia	X	X	X		
		História	X	X	X		
	Ciências Humanas e	Geografia	X	X	X		
	suas	Filosofia	X	X	X		
	Tecnolo	Sociologia	X		X		
	gias						
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA				34	35		
PARTE	Língua Estrangeira Mo	X	X	X			
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol			X	X		
DIVERSIFICADA	Ensino Religioso			X			
SU	4	4	3				
TOTAL DE MÓDULOS-AULA				38	38		
TOTAL ANUAL (em horas)				1266	1266		

### OBSERVAÇÕES:

- 1. Preparação Básica para o Trabalho será feita de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- 2. Os Temas Transversais (ética, saúde, pluralidade de cultura, meio ambiente, educação para o trânsito, história e cultura afro-brasileira, orientação sexual e trabalho), serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.
- 3. A Parte Diversificada, será desenvolvida também por meio de projetos e estudos focalizados em problemas selecionados pela equipe escolar, organicamente integrados ao Currículo.
- 4. A duração do módulo-aula no ensino médio será de 50 minutos.
- 5. Em linguagem, o componente curricular Língua Portuguesa terá destaque especial, sendo também valorizado nos demais componentes, dada a sua importância na compreensão de todos os conteúdos programáticos.
- 6. Horário das aulas: 7h30 às 12h50.
- 7. As aulas de Arte, Espanhol, Educação Física e Atividades Práticas de Química, Física, Biologia, Matemática e Língua Portuguesa serão ministradas às segundas e quartas-feiras para os estudantes dos 1°s anos e às terças-feiras para os estudantes dos 2°s e 3° anos, das 14h30 às 18h10.
- 8. O intervalo para recreação/repouso do 1º ao 3º ano do ensino médio será de 20 minutos, e não faz parte da carga horária.
- 9. A instituição a cada ano definirá para cada Componente Curricular a respectiva carga horária, de acordo com as necessidades e interesse da clientela.



# GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7